



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 234/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 125/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL: DIVISÓRIAS COR BRANCA, COM PAINÉIS DE 35 MM X 1,20 METROS X 2,11 METROS E PORTA DE 35 MM X 0,82 METROS X 2,11 METROS, COM PERFIS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, INSTALADAS.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CASA DAS ESQUADRIAS	1	1	140,00	700,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 12 de março de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé